



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO

RESP.: Patrícia de Queiroz Magatti

Leme, 16 de Março de 2013

Número 2116

DECRETO Nº 6283, de 21 de fevereiro de 2013.

Dispõe sobre a concessão de gratificação pelo exercício da função de membro da Comissão Permanente de Licitações e Análise de Cadastro de Fornecedores e da Equipe de Apoio em Pregões.

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Lei Complementar nº 495, de 12 de setembro de 2007, e alterações;

Considerando a edição da Portaria nº 116, desta data;
DECRETA

Artigo 1º - Fica concedida á servidora EDMAR REGINA MAIORANO, designada para exercer a função de membro da Equipe de Apoio em Pregões, através da Portaria n º 116/2013, gratificação no valor de 03 (três) UPRG's (Unidade Padrão de Remuneração Geral), a partir de 1º de março de 2.013.

Artigo 2º - Fica concedida ao servidor PEDRO DONIZETE BENEDITO, designado para exercer a função de membro da Comissão Permanente de Licitação e Análise de Cadastro de Fornecedores através da Portaria n º 116/2013, gratificação no valor de 06 (seis) UPRG's (Unidade Padrão de Remuneração Geral), a partir de 1º de março de 2.013, revogando a gratificação concedida anteriormente pelo exercício das funções de Pregoeiro.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 21 de fevereiro de 2.013.

SÉRGIO LUIZ DELLAI
Prefeito Municipal

SAECIL SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME

EXTRATO DO CONTRATO N.º 04/2013

CONTRATANTE: SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme

CONTRATADA: SJ Produtos Químicos Ltda.

MODALIDADE: Convite n.º 04/2013

OBJETO: Aquisição de 60.000 (sessenta mil) Kg de ácido fluorossilícico a 22% para tratamento de água.

VALOR: R\$ 37.140,00 (trinta e sete mil cento e quarenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 08/03/2013

Leme, 08 de março de 2013.

ENG.º ALZIRO GODOY JÚNIOR
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 05/2013

CONTRATANTE: SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme

CONTRATADA: GR Indústria, Comércio e Transportes de Produtos Químicos Ltda.

MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 01/2013

OBJETO: Aquisição de 70.000 (setenta mil) quilos de cloro gasoso (100%) para tratamento de água.

VALOR: R\$ 399.700,00 (trezentos e noventa e nove mil e setecentos reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2013

Leme, 11 de março de 2013.

ENG.º ALZIRO GODOY JÚNIOR
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA N.º 4088 de 01/02/2013 Dá provimento a cargo de Oficial de Manutenção

O Diretor Presidente da SAECIL – Superintendência de Água e Esgoto da Cidade de Leme, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público, edital n.º 01/2012,

NOMEIA em caráter efetivo, a partir de 01 de fevereiro do corrente ano, para o cargo de Oficial de Manutenção, previsto pela Lei Complementar n.º 565 de 29/12/2009, o seguinte concursado:

Rômulo Costa da Silva R.G. n.º 40.351.978-0
Gabinete do Diretor Presidente
Em 01 de fevereiro de 2013

ENG.º ALZIRO GODOY JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 4092 de 18/02/2013 Dá provimento a cargo de Oficial de Manutenção

O Diretor Presidente da SAECIL – Superintendência de Água e Esgoto da Cidade de Leme, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público, edital n.º 01/2012,

NOMEIA em caráter efetivo, a partir de 18 de fevereiro do corrente ano, para o cargo de Oficial de Manutenção, previsto pela Lei Complementar n.º 565 de 29/12/2009, o seguinte concursado:

Rodrigo Henrique Maximiano R.G. n.º 45.970.320-1
Gabinete do Diretor Presidente
Em 18 de fevereiro de 2013

ENG.º ALZIRO GODOY JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 4093 de 18/02/2013 Dá provimento a cargo de Operador de Equipamentos

O Diretor Presidente da SAECIL – Superintendência de Água e Esgoto da Cidade de Leme, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público, edital n.º 01/2012,

NOMEIA em caráter efetivo, a partir de 18 de fevereiro do corrente ano, para o cargo de Operador de Equipamentos, previsto pela Lei Complementar n.º 565 de 29/12/2009, o seguinte concursado:

Roseno Aparecido da Silva R.G. n.º 20.086.641
Gabinete do Diretor Presidente
Em 18 de fevereiro de 2013

ENG.º ALZIRO GODOY JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 4110 de 04/03/2013 Dá provimento a cargo de Agente Operacional

O Diretor Presidente da SAECIL – Superintendência de Água e Esgoto da Cidade de Leme, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público, edital n.º 01/2012,

NOMEIA em caráter efetivo, a partir de 04 de março do corrente ano, para o cargo de Agente Operacional, previsto pela Lei Complementar n.º 565 de 29/12/2009, o seguinte concursado:

Leandro Aparecido Campos de Araújo R.G. n.º 47.929.515-3
Gabinete do Diretor Presidente
Em 04 de março de 2013

ENG.º ALZIRO GODOY JUNIOR
Diretor Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: S&D Construção e Serviços Ltda Me; OBJETO: execução adicional da obra de Construção de Prédio destinado ao Centro Integrado Educacional; Prazo: até 21/03/2013; DATA DA ASSINATURA: 21.01.2013
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 008/2012; SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93 ; e suas alterações
Leme , 21 de janeiro de 2013
Publique-se.

Denise Ferreira Cicaroni Fernandes
Secretaria de Educação

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Emex Estrutura Metálica Ltda; OBJETO: prorrogação do prazo de execução da obra de estrutura de cobertura do prédio destinado ao Centro Integrado Educacional; Prazo: até 11/03/2013; DATA DA ASSINATURA: 21.01.2013; LICITAÇÃO: Convite nº 038/2012; SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93 ; e suas alterações
Leme , 11 de janeiro de 2013
Publique-se.

Denise Ferreira Cicaroni Fernandes
Secretaria de Educação

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Prodex Construtora e Comercial Ltda; OBJETO: prorrogação do prazo de execução das obras de construção de ginásio de esportes na R: Ladislau Domingues Briodes – Jd. Santa Marta; PRAZO: até 14/03/13; DATA DA ASSINATURA: 11.01.2013; LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 007/2012; SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações
Leme, 11 de janeiro de 2013
Publique-se.

Oswaldo Fior Junior
Secretario de Obras e Planejamento Urbano

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Lemecon Construções Ltda Me ; OBJETO: Fornecimento de mão de obra especializada e material para execução de serviços de adequação das unidades escolares: Creche São Rafael, EMEI Viviane de Cássia Marchi e Creche Maria Antonia Marcelino; VALOR GLOBAL: R\$ 88.384,00; PRAZO: 15 dias; DATA DA ASSINATURA: 08/03/2013; LICITAÇÃO: Convite nº 020/2013; SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações
Leme, 08 de março de 2013
Publique-se.

Denise Ferreira Cicaroni Fernandes
Secretária de Educação

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Lopes e Pécora Construções, Terraplenagem e Pavimentação Ltda; OBJETO: execução adicional dos serviços de locação de máquinas e veículos, com operador e combustível, para a execução de serviços de movimentação de terra junto ao Distrito Industrial; VALOR GLOBAL: R\$ 140.580,00; DATA DA ASSINATURA: 07/02/2013; LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 005/2012; SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações
Leme, 07 de Fevereiro de 2013
Publique-se.

Josiane Cristina F. Pietro
Secretária de Agricultura, Indústria e Comércio

CONVITE Nº 006/2013
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material necessário para uniformização e identificação dos Guardas Civis do Município de Leme-SP. SITUAÇÃO: REVOGADO
Leme, 12 de março de 2013.

RESUMOS DE EDITAIS/DESPACHOS/DECISÕES

Pregão Eletrônico: Nº 016/13 Objeto: Registro de Preços para aquisição de armações e óculos; Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br - Entrar No Link: CONTAS PÚBLICAS/ Licitações), www.bbmet.com.br; Ou na Av. 29 De Agosto, 668, Centro – Leme, Das 08 Às 16 Horas, Setor De Licitações: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 09:00 HORAS DO DIA 10 DE ABRIL DE 2013 ATÉ AS 09:04H DO DIA 11 DE

ABRIL DE 2013;ABERTURA DAS PROPOSTAS: DAS 09:05 HORAS ATÉ AS 11HORAS DO DIA 11DE ABRIL DE 2013.INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 14:00 HORAS DO DIA 11 DE ABRIL DE 2013REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. LOCAL: www.bbmet.com.br “ACESSO IDENTIFICADO”.

Leme, 15 de março de 2013

FRANCISCO GERALDO PINHEIRO
Secretário de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL nº: 007/13: OBJETO: Registro de Preços para medicamentos éticos e similares – Revista ABC Farma: ENCERRAMENTO: 08/04/2013 – 13:00h: EDITAL NA ÍNTEGRA: www.leme.sp.gov.br (link contas públicas - licitações); DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 18 de MARÇO de 2.013;

Publique-se na forma da legislação pertinente.
Leme, 14 de MARÇO de 2.013

Francisco Geraldo Pinheiro
Secretário de Saúde

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº004/2013

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

“Nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, RATIFICO a contratação formalizada entre o MUNICÍPIO DE LEME e NOROESTE COM. DE SUPRIMENTO LTDA-ME, celebrada nos termos do artigo 24, IV, do mesmo diploma legal supra citado”.

Leme, 08 de março de 2.013

SÉRGIO LUIZ DELLAI
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Noroeste Com. De Suprimento Ltda-ME; OBJETO: aquisição de 10 (dez) nebulizadores costais motorizados, em caráter emergencial, em decorrência a epidemia de dengue neste Município; PRAZO: 11/03/13; DATA DA ASSINATURA: 08/03/2013; LICITAÇÃO: Procedimento Administrativo de Dispensa de Licitação n. 004/13; VALOR GLOBAL : R\$ 26.500,00.

Leme, 08 de março de 2013

FRANCISCO GERALDO PINHEIRO
Secretário de Saúde

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº005/2013

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

“Nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, RATIFICO a contratação formalizada entre o MUNICÍPIO DE LEME e MEDIVAX INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, celebrada nos termos do artigo 24, IV, do mesmo diploma legal supra citado”.

Leme, 12 de março de 2.013

SÉRGIO LUIZ DELLAI
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: MEDIVAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; OBJETO: Aquisição de kit de exame de ígm para dengue em caráter emergencial, em decorrência a epidemia de dengue neste Município; PRAZO: 5 dias após o recebimento do empenho. DATA DA ASSINATURA: 08/03/2013; LICITAÇÃO: Procedimento Administrativo de Dispensa de Licitação n. 005/13; VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 28.350,00.

Leme, 12 de março de 2013

FRANCISCO GERALDO PINHEIRO
Secretário de Saúde

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº006/2013

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

“Nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, RATIFICO a contratação formalizada entre o MUNICÍPIO DE LEME e MM TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA - EPP, celebrada nos termos do artigo 24, IV, do mesmo diploma legal supra citado”.

Leme, 13 de março de 2.013

SÉRGIO LUIZ DELLAI
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: MM Tecnologia Ambiental Ltda - EPP; OBJETO: Prestação de serviços de controle da dengue; VALOR GLOBAL: R\$ 771.680,50; PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 dias; ASSINATURA: 13 de março de 2013; LICITAÇÃO: PADL nº 006/13.

Leme, 13 de março de 2013

FRANCISCO GERALDO PINHEIRO
Secretário de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO 008/13
PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE HIGIENE BUCAL PARA O SETOR ODONTOLÓGICO

2ª ALTERAÇÃO DO EDITAL

Ref: Impugnação : Oralls Importação Exportação Comercial Ltda

Fica alterada a descrição do objeto, para o que segue:

Onde se lê: " 20 tufos de cerdas macias"

Leia-se: "20 tufos a 30 tufos de cerdas macias"

Onde se lê: " 1.000ppm"

Leia-se: "de 500 a 1.500ppm"

Em decorrência da alteração supra, e considerando que entre a divulgação da presente alteração e as datas de cadastramento de propostas não há tempo suficiente para atendimento aos prazos previstos no Decreto 5313/06, e Lei Federal 10.520/00, ficam alteradas as respectivas datas, conforme segue:

Pregão Eletrônico: Nº 008/13 Objeto: Aquisição de kits de higiene bucal para o setor odontológico das Unidades Básicas de Saúde e Escolas da Rede Pública de Ensino; Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br - Entrar No Link: CONTAS PÚBLICAS/ Licitações), www.bbmnet.com.br; Ou Na Av. 29 De Agosto, 668, Centro - Leme, Das 08 Às 17 Horas, Setor De Licitações: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 9:00 HORAS DO DIA 01 DE ABRIL DE 2013 ATÉ AS 09:04 DO DIA 02 DE ABRIL DE 2013.; ABERTURA DAS PROPOSTAS: DAS 09:05 HORAS ATÉ AS 11:00 HORAS DO DIA 02 DE ABRIL DE 2013.; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 14:00 HORAS DO DIA 02 DE ABRIL DE 2013; REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF; LOCAL: www.bbmnet.com.br "ACESSO IDENTIFICADO"

Leme, 13 de março de 2013

Francisco Geraldo Pinheiro
Secretário de Saúde

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) nº004/13
PARA AQUISIÇÃO DE COLETES DE PROTEÇÃO BALÍSTICA
ANÁLISE DO RECURSO E CONTRARRAZÕES

Trata-se de recurso interposto pela licitante Defencer Com. De Equip. de Seg. Ltda EPP, contra a classificação da licitante Uniformes Campinas Eireli EPP, alegando, em síntese, que o produto cotado não atende ao edital, tendo em vista que suas especificações técnicas demonstram que não possui o número mínimo de 17 camadas, bem como que é confeccionado de material que não é 100% Aramida, como exigido no edital.

Em contrarrazões, a licitante Uniformes Campinas Eireli EPP, afirma que seu produto atende as normas do Exército Brasileiro, órgão responsável pela aprovação do material, pois poderia possuir 17 camadas de tecido balístico, bem como que o tecido de que é feito é aprovado pelas normas do referido órgão.

Em razão de tratar-se de questionamento puramente técnico, que foge ao conhecimento do presente Pregoeiro, foi requerido parecer da Secretaria de Segurança do Município, onde, em resposta, afirmou que o produto cotado pela licitante Uniformes Campinas Eireli EPP, não atende ao edital, por não possuir as características exigidas, por eles requeridas, notadamente quanto ao número mínimo de camadas, bem como do tipo do material (100% Aramida), sendo que já se manifestaram a respeito ainda, nas impugnações interpostas.

Assim, com fulcro no parecer da Secretaria de Segurança, considero precedente o recurso e reformo a decisão de classificação contida na ata da sessão, para DESCLASSIFICAR a proposta da licitante Uniformes Campinas Eireli EPP, por não atender ao edital, conforme exposto acima.

Em sendo a presente decisão, reforma de decisão deste mesmo Pregoeiro, não há razão para subida do recurso para superior instância administrativa.

Para continuidade da sessão, com retomada de análise do lance ofertado pela licitante Defencer Com. De Equip. de Seg. Ltda EPP, bem como negociação, análise de habilitação, etc, designo o dia 22 de março, as 10 horas, no Departamento de Licitações da Prefeitura de Leme.

Publique-se

Leme, 15 de março de 2013

Christian Claudio Alves
Pregoeiro

IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO

ADMINISTRAÇÃO - Sérgio Luiz Dellai

RESPONSÁVEL - Patrícia de Queiroz Magatti

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO - Secretaria de Administração

Núcleo de Serviços Gráficos

AVENIDA 29 DE AGOSTO, Nº 668 - LEME - SP

LEMEPREV

PORTARIA Nº 05 "Aposenta Servidor".

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003;
RESOLVE:

Artigo 1º - APOSENTA, GILDA APARECIDA SCHERMA, CPF nº 088.996.128-03, no cargo de Professor I, com proventos integrais de sua remuneração que é composta das seguintes verbas: Vencimento do Grau C, Nível 3, Grupo PEB I, Anexo III da tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 635 de 03/04/2012; Adicional por Tempo de Serviço previsto no Artigo 29 da Lei Complementar nº 565 de 29/12/2009 e Sexta Parte.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria reger-se-á pelo princípio da paridade com os servidores da ativa.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de março de 2013.

Leme/SP, 04 de março de 2013.

MARIA APARECIDA PAGLIARI DE SOUZA
Diretora Presidente

PORTARIA Nº 06 "Aposenta Servidor".

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003;
RESOLVE:

Artigo 1º - APOSENTA, GISLAINE DONIZETI ARANHA DE ALBUQUERQUE GALLO, CPF nº 016.614.838-52, no cargo de Professor I, com proventos integrais de sua remuneração que é composta das seguintes verbas: Vencimento do Grau C, Nível 3, Grupo PEB I, Anexo III da tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 635 de 03/04/2012; Adicional por Tempo de Serviço previsto no Artigo 29 e Adicional previsto no Artigo 30 ambos da Lei Complementar nº 565 de 29/12/2009.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria reger-se-á pelo princípio da paridade com os servidores da ativa.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13 de março de 2013.

Leme/SP, 11 de março de 2013.

MARIA APARECIDA PAGLIARI DE SOUZA
Diretora Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a não localização da Sra MIZAELA VAZ DA ROCHA, funcionária pública, ocupando o cargo de operadora de serviços público, portadora do CPF sob nº 393.466.088-62, determina a sua CIENTIFICAÇÃO para que conheça todo o teor da Portaria nº 784/2012, que instaurou processo administrativo em razão de informações de ausência da mesma ao serviço público desde 01 de março de 2012, e de todos os documentos que acompanham, bem como para que, querendo, apresente defesa preliminar, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital na Imprensa Oficial do Município, podendo, ainda, no mesmo prazo, constituir defensor, sob pena de não o fazendo, ser designado dativo, bem assim, indicar as provas que pretende produzir.

Será o presente Edital publicado na Imprensa Oficial do Município na forma da lei.

NADA MAIS. Leme, 14 de março de 2013.(Tatiane Martins Marioto),
Presidente da Comissão, digitei, subscrevi e assino.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 02/2.013.

Dispõe sobre a atual composição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, Titulares e Suplentes, gestão 2013 – 2014.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições do artigo 7º, incisos II e XIII, da Lei Municipal nº. 583 de 27 de outubro de 2.010 e ainda o artigo 4º, incisos I e XIII, do seu Regimento Interno (Decreto nº. 5.383, de 28 de Dezembro de 2006), informa, a nova composição dos membros integrantes do CMDCA, a partir da data de 01 de Janeiro de 2013, para a gestão Municipal 2013-2014, o qual deverá ter portaria assinada pelo Prefeito Senhor Sergio Luiz Dellai.

Sociedade Civil:

Associação Presbiteriana de Ação Social – APAS
Titular: Vagner Aparecido de Oliveira – RG. 30.356.388-6
Suplente: Josiane Valerino da Cunha Peluqui – RG. 19.137.927

Creche Sagrada Família
Titular: Vera Lúcia Gonzalez Maia – RG. 5.125.222
Suplente: Romilda Aparecida de Aguiar – RG. 15.161.630-9

Guarda Mirim de Leme
Titular: Marília Evelise Bernardo – RG. 35.168.007-X
Suplente: Ana Maria Patrocínia Penteado – RG. 12.801.299

Casa da Criança Cecília de Souza Queiroz
Titular: Juliana Paula da Silva Oliveira – RG. 40.759.395-0
Suplente: Rogério Maximiliano Dorta – RG. 32.571.409-5

Casa do Menor Francisco de Assis de Leme
Titular: Evaldo Aparecido Vicentini – RG. 13.647.295-3
Suplente: Francine Cristina Augusto – RG. 40.950.257-1

Poder Público:

Secretaria de Educação e Cultura
Titular: Josiane H. Roel Da Roz - RG. 26.423.312-8
Suplente: Flavia H. Elias de Sousa Lodi – RG. 4.555.597-7

Secretaria de Saúde
Titular: Mara Regina Rocha Meira – RG. 9.254.864-7
Suplente: Marcia Aparecida Rodrigues – RG. 11.707.391-X

Secretaria da Fazenda
Titular: Elias Eliel Ferrara – RG. 46.785.893-7
Suplente: Milena Dellai Marcheto – RG. 44.025.639-2

Secretaria de Esporte e Turismo
Titular: Fabio Silva Leme – RG. 11.530.220-7
Suplente: Cristina Passarinho – RG. 28.105.766-7

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Titular: Daniela de Mello Vicentini – RG. 34.504.605-5
Suplente: Anderson Calori Buzzi – RG. 27.043.134-2
Leme, 20 de fevereiro de 2013

Rogério Maximiliano Dorta
Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 03/2.013.

Dispõe sobre a decisão da mesa diretora do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº. 583 de 27 de outubro de 2.010, do seu Regimento Interno (Decreto nº. 5.383, de 28 de Dezembro de 2006), informa:
CONSIDERANDO:

1. Que em data de 20/01/2013, houve reunião Ordinária do CMDCA, ministrada pelo Sr. Rogério Maximiliano Dorta;
2. Que as indicações para ocupar as cadeiras no CMDCA para o biênio 2013-2014 ainda não estão concluídas;
3. Com a ciência e concordância de toda a mesa diretora;

RESOLVE: Por unanimidade, que o Sr. Rogério Maximiliano Dorta, que

teve mandato como Presidente do CMDCA até 31/12/2012, permaneça no cargo como Presidente Interino até a data de 28/02/2013, onde todos os atos deliberados até essa data tenham Fé Pública.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Leme, 20 de janeiro de 2013.

Rogério Maximiliano Dorta
Presidente CMDCA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 115/2013, de 19 de fevereiro de 2013
Incorpora Gratificação

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 50 da Lei Complementar 564/2009 de 29 de Dezembro de 2009

DECLARA incorporada a remuneração de Odontólogo da servidora SORAIA SALIM DRAIB, RG 9.9987.137, R\$ 477,75 (quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos), correspondente a 1/10 da diferença do subsídio de seu cargo efetivo; 1/5 da gratificação pelo exercício da função de Chefe do Setor de Odontologia incorporado pela Portaria nº 173/2006 de 22/05/2006 e 1/5 da gratificação pelo exercício na função de Chefe do Setor Odontológico incorporado pela Portaria 147/1994 de 17/06/1994, com efeitos retroativos a 01/01/2013.

Leme, 19 de fevereiro de 2013.

SERGIO LUIZ DELLAI
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 111/2013, de 18 de fevereiro de 2013
Cancela Atribuição de Chefia

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CANCELA, a partir desta data a atribuição de Chefia do Núcleo Técnico de DST/HIV efetuada através da Portaria 238/2012, ao servidor ADILSON ROBERTO DE MARIA.

Leme, 18 de fevereiro de 2013.

SERGIO LUIZ DELLAI
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 117/2013, de 21 de fevereiro de 2013.
Nomeia Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 133 da Lei Complementar nº 564 de 29 de dezembro de 2009,

NOMEIA, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, os seguintes membros:

Presidente: TATIANE MARTINS MARIOTO
Membro: DANIEL HENRIQUE SANTOS GOMES
Membro: ELISABETE CRISTINA DELINARD SALUM
Membro: JOÃO LUIZ TORQUATO
Leme, 21 de fevereiro de 2013.

Sérgio Luiz Dellai
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 118/2013, de 21 de fevereiro de 2013
Cancela Atribuição de Chefia

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CANCELA, a partir de 28 de fevereiro do corrente ano a atribuição de Chefia da Coordenadoria de Compras efetuada através da Portaria 105/2012, ao servidor ALEKSANDER PERISSOTTO.

Leme, 21 de fevereiro de 2013.

SERGIO LUIZ DELLAI
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 119/2013, de 21 de fevereiro de 2013.
Atribui Chefia de Coordenadoria de Compras

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 624/2011, de 14 de dezembro de 2011,

ATRIBUI, a partir de 01 de março do corrente ano, o servidor PEDRO DONISETI BENEDITO, RG 14.576.542, a chefia de Coordenadoria de Compras, fazendo jus à gratificação prevista no Anexo II da Lei Complementar nº 624/2011, de 14 de dezembro de 2011.

Leme, 21 de fevereiro de 2013.

Sérgio Luiz Dellai
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 120/2013, de 21 de fevereiro de 2013.
Atribui Chefia do Núcleo de Arquivo Municipal

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 624/2011, de 14 de dezembro de 2011,

ATRIBUI, a partir de 01 de março do corrente ano, o servidor ALEKSANDER PERISSOTTO, RG 47.117.706-4, a chefia do Núcleo de Arquivo Municipal, fazendo jus à gratificação prevista no Anexo II da Lei Complementar nº 624/2011, de 14 de dezembro de 2011.

Leme, 21 de fevereiro de 2013.

Sérgio Luiz Dellai
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 121/2013, de 21 de fevereiro de 2013.
Atribui Chefia de Liderança de Equipe junto a Secretaria Municipal de Transporte e Viação

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 624/2011, de 14 de dezembro de 2011,

ATRIBUI, a partir desta, o servidor DANIEL RICARDO OCTAVINI, RG 47.117.706-4, a chefia de liderança de equipe junto a Secretaria Municipal de Transporte e Viação, fazendo jus à gratificação prevista no Anexo II da Lei Complementar nº 624/2011, de 14 de dezembro de 2011.

Leme, 21 de fevereiro de 2013.

Sérgio Luiz Dellai
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 122/2013, 22 de fevereiro de 2013
Dá provimento a cargo de Monitor de Projetos

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, edital nº 002/2010,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir de 25 de fevereiro do corrente ano, para o cargo de Monitor de Projetos, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de Dezembro de 2009, os seguintes concursados.

PAULA FERNANDA CORREA MASTEGUIM 49.227.852-0
LISIANE FRANCISCO DE OLIVEIRA RODRIGUES 41.368.054-X
Leme, 22 de fevereiro de 2013.

Sergio Luiz Dellai
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 123/2013, 22 de fevereiro de 2013
Dá provimento a cargo de Educador Esportivo

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, edital nº 001/2012,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir de 25 de fevereiro do corrente ano, para o cargo de Educador Esportivo, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de Dezembro de 2009, os seguintes concursados.

FABIANO CORREA BRANCO 20.629.449-9
TATIANA RANIERI 23.191.136-1
Leme, 22 de fevereiro de 2013.

Sergio Luiz Dellai
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 124/2013, 22 de fevereiro de 2013
Dá provimento a cargo de Agente de Fiscalização Municipal

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, edital nº 001/2009,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir de 25 de fevereiro do corrente ano, para o cargo de Agente de Fiscalização Municipal, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de Dezembro de 2009, os seguintes concursados.

AGNALDO DOS SANTOS 27.363.673-X
REBECA SOARES PENTEADO 33.004.944-6
RENATO VICENTINI 34.505.154-3
Leme, 22 de fevereiro de 2013.

Sergio Luiz Dellai
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 125/2013, 22 de fevereiro de 2013
Dá provimento a cargo de Agente Administrativo

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, edital nº 001/2012,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir de 25 de fevereiro do corrente ano, para o cargo de Agente Administrativo, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de Dezembro de 2009, os seguintes concursados.

CARLA GONÇALVES 45.633.558-4
TASSIA GODOY 41.025.326-1
ROBERTA CRISTINA VIEIRA DAS NEVES 42.485.706-6
MICHELE APARECIDAPEREIRA 41.509.565-7
VERONICA EIGENHEER TEROSSI 43.670.233-2
Leme, 22 de fevereiro de 2013.

Sergio Luiz Dellai
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 126/2013, 22 de fevereiro de 2013
Dá provimento a cargo de Médico

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, edital nº 001/2012,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir de 25 de fevereiro do corrente ano, para o cargo de Médico, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de Dezembro de 2009, os seguintes concursados.

MARCOS CESAR GOMES 18.508.272
Leme, 22 de fevereiro de 2013.

Sergio Luiz Dellai
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 127/2013, 22 de fevereiro de 2013
Dá provimento a cargo de Médico

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, edital nº 001/2012,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir de 25 de fevereiro do corrente ano, para o cargo de Médico, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de Dezembro de 2009, os seguintes concursados.

FABIANA FACCIOLI JORGE 32.390.781-7
Leme, 22 de fevereiro de 2013.

Sergio Luiz Dellai
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 128/2013, 22 de fevereiro de 2013
Dá provimento a cargo de Técnico em Informática

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, edital nº 001/2011,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir de 25 de fevereiro do corrente ano, para o cargo de Técnico em Informática, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de Dezembro de 2009, os seguintes concursados.

MOISES APARECIDO DE PAULA 40.950.632-1
Leme, 22 de fevereiro de 2013.

Sergio Luiz Dellai
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 129/2013, 22 de fevereiro de 2013
Dá provimento a cargo de Vigilante Patrimonial

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, edital nº 001/2011,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir de 25 de fevereiro do corrente ano, para o cargo de Vigilante Patrimonial, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de Dezembro de 2009, os seguintes concursados.

HELDER CARLOS LISBOA BRANDAO 49.252.816-0
PAULO ROBERTO VIEIRA LIGO 22.613.821-5
VALMIR APARECIDO DE AQUINO 30.076.305-0
RODRIGO DE OLIVEIRA 30.356.481-7
PAULO CANDIDO DE LIMA 17.765.042-4
MARCO HENRIQUE 21.569.343
ADRIEL RICARDO VALLE 33.917.089
RODRIGO MOREIRA DE SOUZA 41.510.154-2
PAULO ROBERTO PINTO 21.569.212-3
ADRIANA DE MORAES 25.084.555-6
JEAN RICHARD DOS SANTOS 47.765.302-9
Leme, 22 de fevereiro de 2013.

Sergio Luiz Dellai
Prefeito do Município de Leme